LEI Nº1.500, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

Consolida o Calendário Oficial de eventos e festividades do Município.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica consolidado o Calendário Oficial de eventos e festividades do Município de Carneirinho, conforme abaixo definido:

I – Datas Fixas

a) Janeiro
20 – Aniversário de São Sebastião do Pontal e Festa do Padroeiro

b) Março
18 – Aniversário da Escola Municipal Vicente Luiz Alves

c) Abril
28 – Aniversário de Carneirinho – Festa do Peão

d) Maio
13 – Aniversário de Fátima do Pontal e Festa Religiosa de Nossa Senhora de Fátima

e) Junho
13 – Festa da Associação de Moradores e Produtores Rurais da Vila Gracilândia
18 – Festa na Igreja Assembléia em Fátima do Pontal

f) Setembro
07 – Maratona da Independência e Campeonato Interescolar do Município em Carneirinho
18 – Aniversário da Escola Estadual Bom Sucesso
21 – Dia da Árvore
30 – Dia do Inspetor de Alunos e Auxiliar de Creche

g) Outubro
15 – Dia do Professor e do Assistente Pedagógico

h) Novembro
15 – Proclamação da Republica
19 – Dia da Bandeira

h) Dezembro
08 – Aniversário de Estrela da Barra e Festa do Padroeiro
31 – Reveillon da Prainha em Estrela da Barra

II – Datas Variáveis

a) Janeiro
- Cavalgada em São Sebastião do Pontal

b) Fevereiro
- Carnaval
- Festa da Associação da Olaria

c) Março
- Encontro de Companhia de Santos Reis

d) Abril
- Festa do Peão
- Festa da Comunidade da Volta Grande
- Festa da Comunidade da Cascalheira

e) Maio
- Dia das Mães
- Rodeio Cowboy do Pontal em São Sebastião do Pontal
- Festa da Comunidade do Barro Preto
- Festa do Peão e encontro de Cawboy no Distrito de Fátima do Pontal
- Festa do Círculo de Oração Rosa de Saron

f) Junho
- Festa Junina em todas as Escolas Estaduais e Municipais
- Festa do Sagrado Coração de Jesus em São Sebastião do Pontal
- Festa Junina no Bairro Santa Inês em São Sebastião do Pontal
- Festa de Santo Antônio da Comunidade da Região da Mutuca
- Festa Comunidade São João Batista

g) Julho
- Festa Arraiá Municipal
- Festa na Igreja Assembléia em Estrela da Barra
- Festa de Nossa Senhora das Graças e São José em Gracilândia

h) Agosto
- Dia dos Pais
- Dia do Cristão

i) Setembro
- Copa Sebastião Felício em São Sebastião do Pontal
- Olimpíada da Independência em São Sebastião do Pontal
- Festa de Nossa Senhora Aparecida e São Sebastião

j) Outubro
- Jogos Interclasses da Escola Estadual Bom Sucesso – Semana da Criança
- Feira de Ciências da Escola Estadual Bom Sucesso
- Festa do Halloweem em São Sebastião do Pontal
- Festa de Nossa Senhora Aparecida e São Joaquim na Comunidade Formiga

k) Novembro
- Festa do Peão – Estrela da Barra
- Festa de Nossa Senhora das Graças e São Benedito na Comunidade do Barreiro
- Motocross

l) Dezembro
- Festa de Formatura das Escolas
- Festa de Confraternização das Escolas
- Festa da Comunidade do Brioso

III – No decorrer do ano

- Concurso de Pipas
- Campeonatos de Futebol: local, regional e municipal
- Campeonatos de Futebol de Salão: local, regional e municipal
- Malha
- Bocha
- Vôlei
- Basquete
- Truco
- Passeio Ciclístico
- Copa Pontal em Fátima do Pontal
- Outras modalidades esportivas

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Leis n. 456/01, 522/02, 671/04, 679/04, 1.310/15 e 1.467/19.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 08 de agosto de 2.019.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I